

**PORTARIA Nº. 044/2023** – de 17 de Janeiro de 2023

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR - PEB I**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **17 de Janeiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, a Servidora **MÁRCIA CAMARGOS GONÇALVES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 38.373 Série 0163/MG, na Escola Municipal **“Feliciano Antônio de Faria”**, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na MG-497 – Km 20, Fazenda Perobas – Fazendinha, neste Município, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Janeiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
17/01/2023  
MURILLO B. GONÇALVES BARCELLOS  
-ex. Administrativo - Matr. 8907

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal